

A-MA-NGAO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 Centro CEP 59500-000

Fone (0xx84) 3521-6651/6653 Fax (0xx84) 3521-6650

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

CNPJ 08.184.434/0001-09

**LEI Nº 1095/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**Altera o Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Macau e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o número do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal, conforme tabela abaixo:

**QUADRO 1**

**QUADRO PESSOAL COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

CARGO	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIO
DIRETOR DE SECRETARIA	Diretor Administrativo e Operacional	CCM-1	01	R\$ 3.000,00
DIRETOR DE TESOUREARIA	Diretor de Finanças e Contabilidade	CCM-1	01	R\$ 3.000,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	Assessor da Presidência e Mesa Diretora	ACM-1	01	R\$ 3.000,00
CONTROLADOR GERAL	Controlador Geral da Câmara	CCM-1	01	R\$ 3.000,00
ASSISTENTE DE GABINETE 1	Assistente de Vereador	ACM-1	11	R\$ 2.000,00
ASSISTENTE DE GABINETE 2	Assistente de Vereador	CCM-2	11	R\$ 1.500,00
ASSISTENTE DE GABINETE 3	Assistente de Vereador	ACM - 3	11	R\$ 1.000,00

ASSISTENTE DE GABINETE	Assistente de Vereador	AGV - 4	11	R\$ 678,00
INSPEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Inspetor de Execução do Orçamento	IEO - 1	01	R\$ 1.000,00
FISCALIZADOR DE CONTAS	Fiscalizador de Prestação de Contas	FPC - 1	01	R\$ 1.000,00

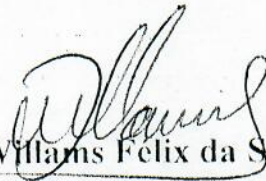
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio "João Melo", em Macau 22 de janeiro de 2013.



Kerginaldo Pinto do Nascimento

Prefeito Municipal



José Willams Felix da Silva

Secretario de Administração e Recursos Humanos